



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Esporte, realizará Processo de Licitação Nº 027/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE PARA A 2º COPA DAS CIDADES DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: MAYCON FERNANDES DAL PONTE, inscrito no CNPJ sob nº **15.009.466/0001-25** com sede administrativa **RUA DOS PINHAIS, nº 884, Bairro: CRISTO REI, Município de TAPURAH - MT, CEP: 78.573-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE PARA A 2º COPA DAS CIDADES DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ORGANIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DA COPA CIDADES DE FUTSAL 2023. RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO ORGANIZADORA: • ARBITRAGEM - ÁRBITROS, ANOTADOR E CRONOMETRISTA. • ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO: CONVITE E FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AS EQUIPES DOS MUNICÍPIOS; REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO; SÚMULAS; TABELA; E AÇÕES PERTINENTES DA COMPETIÇÃO. • DIVULGAÇÃO DA COMPETIÇÃO ASSESSORIA E PRODUÇÃO DE MARKETING, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA SEREM VEICULADOS EM: TV, RÁDIO, JORNAL, BANNERS, MÍDIA INDOOR E REDES SOCIAIS. • REFEIÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE ORGANIZADORA E ARBITRAGEM. • PASSAGEM E COMBUSTÍVEL PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM, COMISSÃO TÉCNICA E ORGANIZADORA DO EVENTO. • SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DURANTE O EVENTO. • TRANSMISSÃO AO VIVO NA ABERTURA, SEMIFINAIS E FINAL.	N	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

VALOR GERAL:	R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)	

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Venho através do presente solicitar de vossa senhoria para que seja aberto um processo de dispensa de licitação para podermos fazer uma parceria com uma empresa para realizarmos juntos uma competição onde estaremos trazendo um incentivo maior para nossas crianças através do esporte.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:----- **14 – Secretaria Municipal de Esportes.**
Unidade Orçamentária:----- 002 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Função:----- 27 – Deporto e Lazer.
Sub-Função:----- 812 – Desporto Comunitário.
Programa:----- 0012 – Apoio a Secretaria de Esportes e Lazer.
Projeto Atividade:----- 2634 – Manutenção das Atividades Esportivas.
Elemento de Despesas:----- 3390.39.00.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:----- 0798.
Fonte----- 1.500.000000
Valor ----- R\$ 10.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **MAYCON FERNANDES DAL PONTE**, inscrito no CNPJ sob nº **34.171.808/0001-53**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE